



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITACAO.....

AVISO

EDITAL AUDIENCIA PUBLICA.....

DISPENSA

RATIFICACAO.....

DECRETO

DECRETO 282 - MARIA RAIMUNDA.....



AVISO DE LICITACAO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA O PROGRESSO CONTINUA



Canudos-BA, 23 de Fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS CNPJ Nº. 13.343.967/0001 – 18 AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Canudos/BA faz saber que realizará Pregão Eletrônico -sistema registro de preço n. **PE023/2022**, Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Mobiliários Escolares visando atender as necessidades da secretaria de Educação deste município. tipo: **Menor Preço Global**, sessão ocorrerá dia **09/03/2022** às 09h00, no Portal de Licitações do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br). Editais no portal www.licitacoes-e.com.br ou pelo link www.canudos.ba.gov.br/editais Laion Felipe Gama Campos- Pregoeiro

CNPJ 13. 343.967/0001-18
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com



EDITAL AUDIENCIA PUBLICA



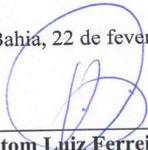
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA O PROGRESSO CONTINUA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria de Saúde do Município de Canudos, Estado da Bahia, CONVIDA a população em geral e as Entidades representativas do Município para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação do Relatório de Prestação de Contas Quadrimestrais – 2021: 1º, 2º e 3º, Relatório Anual de Gestão – RAG 2021, Plano Anual de Saúde – PAS 2021 e Plano Plurianual da Saúde: PPA 2022 – 2025, a ser realizada **no dia 01 de março de 2022, das 08h às 11h, na Câmara Municipal de Vereadores**, situada na Avenida Brasília, S/nº, centro, Canudos-Ba, atendendo ao § 4º, do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal. Todos os presentes deverão utilizar máscara de proteção contra o Covid-19, será fornecido álcool em gel para a higienização das mãos e deverá ser mantida a distância de 1,0 metro entre os participantes.

Canudos - Bahia, 22 de fevereiro de 2022.



Washintom Luiz Ferreira Rocha
Secretário de Saúde

WASHINTOM LUIZ F. ROCHA
Secretário Mun. de Saúde
Decreto N° 005/2021



RATIFICACAO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O PROGRESSO CONTINUA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

SECRETARIA DE MUN. DE INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERV. PÚBLICOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de andaimes visando atender a Prefeitura Municipal de Canudos – Bahia, durante o exercício 2022.

DATA: 11/02/2022

RATIFICAÇÃO

Subiram os autos do presente procedimento administrativo para minha deliberação quanto a adjudicação e homologação da Dispensa de Licitação, que deu como contratada a **LAERCIO DOUGLAS DE SOUZA ANDRADE - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça da Matriz, Jeremoabo - BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.012.921/0001-50, valor global de **R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais)**. Analisados os autos, constata-se fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo Estatuto Regulador.

Assim, RATIFICO o parecer conclusivo da Comissão e da Projur. ADJUDIQUE-SE em favor de **LAERCIO DOUGLAS DE SOUZA ANDRADE - ME**. Convoque-se o mesmo para assinatura do contrato.

JILSON CARDOSO DE MACEDO
Prefeito Municipal



DECRETO 282 – MARIA RAIMUNDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO MUNICIPAL Nº 282 - DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do exercente cargo comissionado especial de Coordenador Pedagógico, para atuar na administração pública do Município de Canudos, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal no 180, de 29 de novembro de 2001, com as modificações instituídas pelas Leis Municipais no 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

CONSIDERANDO, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DO ENSINO FUNDAMENTAL II** - do Município de Canudos –Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 382 de 04 de setembro de 2014 o Sr. **MARIA RAIMUNDA OLIVEIRA DE CARVALHO**, brasileiro, maior, capaz, Inscrito no CPF nº 907.778.405-53, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, s/nº - Canudos –Bahia. Vinculado a Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos–Bahia, 22 de fevereiro de 2022.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300